

PORTARIA Nº 146/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Portaria nº 27/2019, de 12 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os resultados da oficina piloto sobre Incontinência Urinária, realizada em 24 de maio de 2019;

CONSIDERANDO Portaria nº 103/2019, de 29 de maio de 2019;

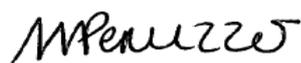
CONSIDERANDO Plano de Trabalho da Comissão de Desenvolvimento do Programa de Educação Permanente do Coren/PR (Coren Atualiza), baixam as seguintes determinações:

Art.1º Autorizar o pagamento de diárias e emissão de passagens, quando necessário, para os membros da Comissão que participarem das Oficinas descentralizadas, para custear despesas com alimentação, deslocamento e hospedagem.

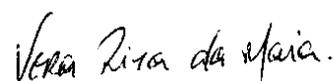
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 12 de julho de 2019.



SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente



VERA RITA DA MAIA
Secretária